



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 622

DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE O NOME SEBASTIÃO CUSTÓDIO DE SOUZA PARA A PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE RONDÔMINAS."

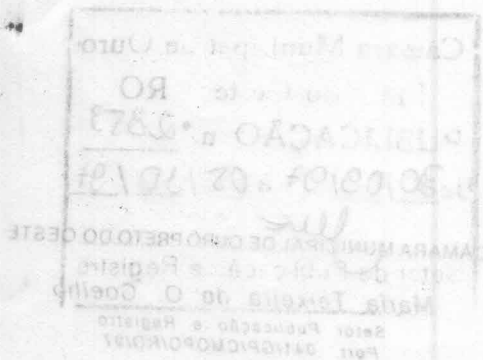
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) À Praça Pública localizada no Distrito de Rondôminas, fica designado o nome de Sebastião Custódio de Souza.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO



Câmara Municipal de Ouro Preto
30/09/97 N.º 392/97
Equivalência
RESOLUÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 392/97
Folha 003
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo ao mesmo

em, 30-09-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Equivalência
Deivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 038/GR/CMOP/RO/97

Segue o presente processo para providências.
Ao Diretor Legislativo/CMOP

Em, 30.09.97

efm
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Celson Zabal de Souza
Secretário Geral
Portaria 052/GR/CMOP/RO/97

Bo Arquivo Geral;
Segue a presente Lei para ser
preparada.
Em, 03-10-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port. 050/GR/CMOP/97